



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 106, 2 DE AGOSTO DE 2012.

A Ministra Eliana Calmon, Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos da Portaria nº 101, de 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

1. Incluir no item 5 da referida portaria o Juiz de Direito Ruy Alves Henriques Filho; e no item 6 os servidores Lídia Maria Mendes dos Santos, Antônia Tatiana Ribeiro Araújo e Ana Paula Santana da Silva;

2. Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça;

3 Determinar a juntada aos autos da Inspeção São Paulo (Processo nº 4601-59.2012);

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Eliana Calmon em tinta azul.

Ministra **ELIANA CALMON**
Corregedora Nacional de Justiça